



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



PEDIDO DE COMPRAS SIMPLES

Número/Ano	000086 / 2020 - 29/04/2020	Tipo de Compra	Material
Secretaria	SECRETARIA DE SAUDE		
Local/Setor	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente	LEONARDO TÓFOLI GIURIZZATTO		
Ficha	00105-1211000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Dotação	008001.1030500172.051.44905200000.12110000000		
Justificativa	AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID-19		

item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00037116	TENDA GAZEBO FLEXIVEL LARGURA 3 X 3 M ALTURA 2,5 M. ESTRUTURA ARTICULADA E RESISTENTE, DESENVOLVIDA EM ACO CARBONO COM PINTURA EPOXI A PO, PES EM ALUMINIO, PRODUZIDO EM TECIDO 100% POLIESTER OXFORD COM FPS 100, COM SAIDA DE AR NO TOPO PROPORCIONANDO MAIOR ESTABILIDADE QUANDO ESTIVER AO AR LIVRE, INCLUSO DISCOS PARA MELHOR FIXACAO AO SOLO, COM SACOLA PARA FACILITAR SUA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE, PRODUTO NOVO EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS, GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UN	3,00		

Assinatura do Secretário

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Setor de Compras

Jacson Herbst
Matr. 052987

Visto da Chefia

Assinatura do Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2. DO(A) RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Leonardo Tofoli Giurizzatto

3. DA DESCRIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

3.1 – Aquisição de Tendas, conforme descrição do pedido de compras simples.

4. JUSTIFICATIVA

4.1 – Tendo em vista a pandemia do Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2, que vem se alastrando de forma repentina e agressiva pelo país e pelo estado, é necessário a compra dos materiais para desenvolver ações de prevenção e combate a doença.

5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1 – O objeto deste Termo de Referência terá garantia de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega dos mesmos.

5.2 – Em caso de defeito/substituição/devolução a CONTRATANTE não terá qualquer ônus com o transporte, seguro, diárias, bem como outras despesas.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 – Os custos referentes à contratação/aquisição dos serviços ficam a cargo Fundo Municipal de Saúde, conforme orçamento vigente;

6.2 – As ordens de fornecimento de serviço deverão observar o número de empenho referente à aquisição.

6.3 – As despesas correrão por conta da dotação:

008001.1030500172.051 - Manutenção e ampliação das ações de Epidemiológica.

Ficha: 105-1211000 (Recursos Próprios).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



Subelemento: 52.99 Outros Equipamentos e Materiais Permanentes.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1 – Para habilitação exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, documentação relativa a: Qualificação Técnica, conforme artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

8. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

8.1 – O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deste Termo de Referência deverá ser de 15 (Quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.2 – O fornecimento do objeto deste Termo de Referência será realizado de forma única.

8.3 – O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Almoxarifado.

8.4 – As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos servidores do Almoxarifado, deverão ser solicitadas à Unidade Requisitante, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

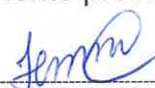
8.5 – O(s) objeto(s) deste Termo de Referência deverão ser entregues no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá situado na Rua Dalmacio Espindula, nº 115, Centro, CEP 29.645-000, neste Município, telefone (27) 3263 – 4862, ou em local determinado por esta Secretaria Municipal, bem como a cópia reprográfica da Ordem de Fornecimento/Serviço.

8.6 – A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

8.7 – Nos preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

8.8 – O(s) objeto(s) será(ão) recebido(s) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações descritas neste Termo.

8.9 – O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

    2



8.10 – O recebimento definitivo ocorrerá em até 5 (cinco) dias , após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do produto recebido. O recebimento será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Fiscal do Contrato.

8.11 – Os custos de retirada e devolução do(s) objeto(s) recusado(s), bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

8.12 – O servidor ou a comissão poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.

9. DAS ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DO(S) OBJETO(S)

9.1 – O objeto ofertado deverá ser novo e original, não se admitindo em hipótese alguma o fornecimento de alternativo, reciclado, recondicionado ou recuperado, e deverá estar adequadamente embalado de forma a preservar suas características originais.

9.2 – O(s) objeto(s) a serem ofertados deverão ser de ótima qualidade e obedecer rigorosamente:

- a) às normas e especificações constantes deste Termo de Referência.
- b) às normas da ABNT, INMETRO, etc.
- c) às prescrições e recomendações dos fabricantes.
- d) às normas internacionais consagradas, na falta das normas da ABNT.

9.3 – Será recusado qualquer objeto deteriorado, alterado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação, distribuição e apresentação.

9.4 – Em hipótese alguma será aceito objeto recondicionado, remanufaturado, reciclado, ou com alguma característica que venha a comprometer o seu uso e utilização pela Administração.

9.5 – O recebimento definitivo não isenta a CONTRATADA de responsabilidades futuras quanto à qualidade do objeto entregue.



9.6 – O Fundo Municipal de Saúde poderá solicitar testes do objeto junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade do material.

9.7 – Se verificada a inadequação do material ou sua falsidade, será feita notificação da CONTRATADA para que se proceda a substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9.8 – Caso não seja realizada a substituição, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades previstas.

9.9 – Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, o(s) objeto(s) ficará(ão) retido(s), para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no art. 96, da Lei 8.666/93.

10. DA SUBSTITUIÇÃO DO(S) OBJETO(S)

10.1 – O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação ou com embalagem violada ou com material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a CONTRATANTE.

10.2 – Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a CONTRATADA, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos.

10.3 – O(s) objeto(s) que apresentar(em) defeito de fabricação, ou quaisquer defeitos que impossibilitem seu uso, deverá(ão) ser substituído(s), no prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

11. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

11.1 – A Secretaria Municipal de Saúde designará formalmente o nome, telefone e email do servidor(a) responsável e seu substituto pela fiscalização dos objetos, sendo permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, devendo constar na autorização de fornecimento os dados do fiscal do contrato (telefone e email).



11.2 – Um representante do Almoxarifado receberá/acompanhará e fiscalizará a entrega do(s) objeto(s).

11.3 – A CONTRATADA deverá manter preposto, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário.

11.4 – Os documentos fiscais correspondentes ao fornecimento do objeto serão atestados por servidor do Almoxarifado, e/ou outro servidor designado para este fim.

12. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

12.1 – Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência sem prejuízo de plena responsabilidade da CONTRATADA perante a CONTRATANTE ou a terceiros tendo como referência a Instrução Normativa nº 009 de 2014 – Fiscalização de Contratos Administrativos.

12.2 – O fornecimento do objeto estará sujeito a mais ampla e irrestrita fiscalização, a qualquer hora, em toda a sua abrangência.

12.3 – A CONTRATADA será a única e exclusiva responsável pela entrega dos produtos, todavia, a Secretaria Municipal de Saúde reserva-se o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização.

12.4 – O(A) responsável pelo recebimento dos produtos terá o direito de exigir o cumprimento de todos os itens do Termo de Referência e poderá entre outros:

- a) Notificar a CONTRATADA, por escrito, pela ocorrência de eventuais imperfeições na entrega dos produtos, fixando prazo para sua troca.
- b) Solicitar à CONTRATADA, a substituição de qualquer produto que esteja em desacordo ou insatisfatório.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

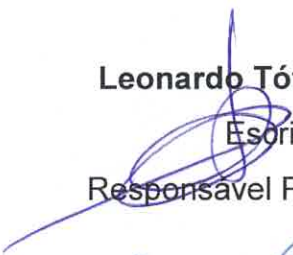


Santa Maria de Jetibá/ES, 29 de Abril de 2020.

Leonardo Tófoli Giurizzatto

Escriturário

Responsável Pela Elaboração.


Marcos Renan Pereira

Fiscal do Contrato


Isadora Emilia Mendewal Magdalon

Suplente Fiscal


Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo Nº	004187/2020	30/04/2020 12:55:47
Requerente:	SECSAU - SECRETARIA DE SAÚDE	
Destinatário:	GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS	
Assunto:	SOLICITACAO DE COMPRAS	
Detalhamento:	SECSAU/ST/001086/2020 - AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO COMBATE A PREVENÇÃO COVID-19	
Chave:	679781534117132020	

0410512/20

Dispensa 25/2020

AF: 198/2020

COVID-19



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4187/20

Rubrica _____



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

REMESSA

Remetido nesta data a SECORP

Em 30/04/20

A SECSAV,
Segue o pedido.

Em 18/05/2020
ALAN

Assunto: PESQUISA DE PREÇO - DISPENSA COMPRA DIRETA**De:** Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>**Data:** 05/05/2020 16:44**Para:** ARP.ADESAO@GMAIL.COM, Top One <afm.topone@gmail.com>, ATUANTE COMERCIO MAGSTORE <atuantesmj@hotmail.com>, "EDUARDO FADINI SILVESTRE ME - MicroTech (27)3251-6097" <microtech.serra@gmail.com>

Boa Tarde,

Solicito orçamento dos itens em anexo.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

Anexos:

PROTETOR FACIAL DISPENSA 28-2020.pdf	37,4KB
DISPENSA 26-2020.pdf	37,0KB
PESQUISA DE PREÇO 25-2020.pdf	37,4KB
PESQUISA DE PREÇO 23-2020.pdf	40,8KB
PESQUISA DE PREÇO 24-2020.pdf	70,7KB

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº25/2020

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 14/05/2020 13:00

Para: playcity@playcity.com.br, rogeriomirandamoreira@gmail.com, artstoldos@hotmail.com, csc.contabilidade@bol.com.br, contato@toldosvilavelha.com.br

GECOMP
Fis. 10
Rubrica [assinatura]

Boa Tarde!!

Solicito por gentileza, os orçamentos dos itens em anexo.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

— Anexos: _____

DISPENSA SAUDE 025- TENDAS.pdf

37,1KB



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde

GECOMP
Fls. _____
Rubrica _____

ORÇAMENTO

DADOS DA EMPRESA	
Razão social: MARCOS P BOLELLI ME	
Endereço: RUA DR JOÃO BOSCO LOUREIRO, 64 – PQ DAS AMORAS	
CNPJ : 73.061.244/0001-58	Telefone: 17 3215-7790
Inscrição Estadual: 647.525.202.118	Inscrição Municipal:

Quantidade	Produto	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
03	TENDA GAZEBO FLEXIVEL 3 X 3 M NA COR BRANCA. ALTURA: 2,5 METROS. ESTRUTURA ARTICULADA E RESISTENTE, DESENVOLVIDA EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI A PO E PES EM ALUMINIO. PRODUZIDO EM TECIDO 100% POLIESTER OXFORD COM FPS 100. COM SAIDA DE AR NO TOPO. PROPORCIONA MAIOR ESTABILIDADE QUANDO ESTIVER AO AR LIVRE. INCLUSO DISCOS PARA MELHOR FIXAÇÃO NA AREIA E SACOLA PARA FACILITAR SUA ARMAZENAGEM E TRANSPORTE. PRODUTO NOVO. EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS REGULAMENTADORAS. GARANTIA MINIMA DE 01 ANO.	UNIDADE	R\$ 1450,00	R\$ 4350,00
Valor Total				


Marcos Perpétuo Bolelli - ME
CNPJ: 73.061.244/0001-58

MARCOS BOLELLI

DIRETOR COMERCIAL

Email: tendasbolelli@gmail.com



IE: 105921556

ORÇAMENTO Nº
040883

DATA:
30/04/2020

RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA MARIA DE JETIBA
CPF/CNPJ: 13.917.262/0001-67 RG/IE/IM: / RN
CONTATO: GILSON WUTHI PRECÍLIUS
TEL.COMERCIAL: (27) 3263-4862 CELULAR: E-MAIL:
ENDEREÇO: R DALMACIO ESPINDULA NÚ 115 BAIRRO: CENTRO C
CIDADE: SANTA MARIA DE JETIBA

NOME FANTASIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANT
MÍDIA: ANUNCIO OLX

E-MAIL: compras.saude@pmsmj.es.gov.br

BAIRRO: CENTRO CEP: 29645000

UF: ES

DATA DE FABRICAÇÃO: 08/05/2020
CONDIÇÃO: EMPENHO - EMPENHO ,R\$ 2676.00 ,Venc: 30/04/2020
TRANSPORTADORA:
FORMA DE PAGAMENTO: A PRAZO
FRETE: CIF

VALIDADE DO ORCAMENTO 10 DIAS

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DO PRODUTO	PESO	FRETE	QTD.	VR.UNIT.	VR.SUB.	VR.DESC.	VR.TOTAL
41 - COBERTURA TENDA SANFONADA PVC 3X3 BRANCA	29,10	0,00	3	446,00	1.338,00	0,00	1.338,00
26 - FERRAGEM TENDA SANFONADA 3X3	93,30	0,00	3	446,00	1.338,00	0,00	1.338,00
VALIDADE DO ORÇAMENTO 10 DIAS - VALOR TOTAL R\$	122,40	0,00			2.676,00	0,00	2.676,00

VENDEDOR	DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTOS	
EULANIA BARBOSA vendas5@aluban.com.br	BANCO SICOOB 756 AGENCIA 3351 - C/C: 3881-4	AGENCIA 3351 - C/C: 3881-4 BANCO DO BRASIL 001 AGENCIA 3483-5 - C/C : 54560-0
AIALA EVENTOS LTDA	OBSERVAÇÃO: TENDA SANFONADA PVC ESTRUTURA METÁLICA: FABRICADA COM CHAPAS DE FERRO METALON COM ESPESSURAS DE 15X15, 20X20, 25X25 E 30X30MM, ARMADOS EM FORMA DE PANTÓGRAFOS (SANFONAS), UNIDAS POR PARAFUSOS E CONEXÕES EM AÇO E COM GALVANIZAÇÃO EM SISTEMA DE ALTA RESISTÊNCIA. PÉS DE SUSTENTAÇÃO: FABRICADOS COM CHAPAS DE FERRO METALON NAS ESPESSURAS DE 15X15, 20X20, 25X25 E 30X30MM, ARMADOS EM FORMATO TELESCÓPICO PARA REGULAGEM DA ALTURA. LONA DE COBERTURA: FABRICADA EM TECIDO PVC MARCA TDBO2 GRAMATURA 490 G/M² ESPESSURA 0,47 MM , 100% IMPERMEÁVEL, COSTURA MECÂNICA, COM REFORÇO ESTRUTURAL NAS PARTES TENSIONADAS (CANTOS) E DE SUSTENTAÇÃO. FIXAÇÃO À ESTRUTURA METÁLICA ATRAVÉS DE VELCROS, PARAFUSOS E ROSCAS EM AÇO.	

Assunto: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA Nº25/2020

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 18/05/2020 16:48

Para: wrconta@uol.com.br, registro@somacontabil.cnt.br,
SOMAR.EQUIPAMENTOS@GMAIL.COM

Boa Tarde!!

Solicito por gentileza, os orçamentos dos itens em anexo, de acordo se a empresa tiver disponibilidade para a entrega.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

— Anexos: _____

DISPENSA SAUDE 025- TENDAS.pdf

37,1KB

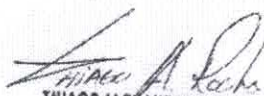


Ao,
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBA
REUAT IHBEÁRMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE
JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ: 13.917.262/0001-67 TEL: 2732634862
SITE: HTTP://WWW.PMSMJ.ES.GOV.BR
Dispensa Nº 000025/2020

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	TENDA GAZEBO FLEXIVEL 3 X 3 M NA COR BRANCA , altura 2,5 metros, estrutura articulada e resistente, desenvolvida em aço carbono com pintura epoxi a po, pes em aluminio, produzido em tecido 100% poliéster oxford com fps 100, com saída de ar no topo proporcionando maior estabilidade quando estiver ao ar livre, incluso discos para melhor fixacao ao solo, com sacola para facilitar sua armazenagem e transporte, produto novo em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.	03	R\$ 2.950,00	R\$ 8.850,00

Validade da Proposta: **07 dias**
Prazo de Pagamento: **30 dias**
Frete e demais despesas inclusas
Entrega: **Entrega Única**
Prazo de entrega:

Vila Velha, 19 de maio 2020.


THIAGO ALEXANDRE ROCHA
SÓCIO
RG: 1736890-SSPES
CPF: 094.988.887-25

13.505.478/0001-15
TCIEQUIPAMENTOS LTDA.
Rua Professor Geraldo Costa Alves, nº 990
Guaranhuns - Vila Velha - ES - CEP 29103-690

Rua Professor Geraldo Costa Alves, 990, Guaranhuns, Vila Velha/ES
Cep.: 29.103-690
Tel: (27) 3219 - 8759
Fax: (27) 3319 - 2292

Ao,

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBAREUAT IHBEÁRMANN
MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000 CNPJ:
13.917.262/0001-67 TEL: 2732634862 SITE: HTTP://WWW.PMSMJ.ES.GOV.BR

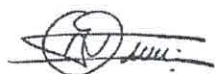
Dispensa Nº 000025/2020

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	TENDA GAZEBO FLEXIVEL 3 X 3 M NA COR BRANCA , altura 2,5 metros, estrutura articulada e resistente, desenvolvida em aço carbono com pintura epoxi a po, pes em aluminio, produzido em tecido 100% poliéster oxford com fps 100, com saída de ar no topo proporcionando maior estabilidade quando estiver ao ar livre, incluso discos para melhor fixacao ao solo, com sacola para facilitar sua armazenagem e transporte, produto novo em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.	03	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00

Validade da Proposta: **07 dias**Prazo de Pagamento: **30 dias****Frete e demais despesas inclusas**Entrega: **Entrega Única**

Prazo de entrega: 15 dias.

Vila Velha, 20 de maio 2020.



Fábio Norato.

Contato | WhatsApp 27 99819-9498.

10.528.148/0001-57
LINEAR TOLDOS PROMOÇÕES
E EVENTOS LTDA
Rua Nossa Senhora do Rosário, 587
Aribiri - CEP: 29.120-340
Vila Velha - ES



Mega Eventos & Estruturas

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"

A
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA MARIA DE JETIBÁ.

GECOMP

Fis. 016
Rubrica 8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBA

REUAT IHBEÁRMANN MIERTSCHINK, 273 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645-000

CNPJ: 13.917.262/0001-67 TEL: 2732634862

Dispensa Nº 000025/2020

Proposta Comercial

Item	Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
01	TENDA GAZEBO FLEXIVEL 3 X 3 M NA COR BRANCA , altura 2,5 metros, estrutura articulada e resistente, desenvolvida em aço carbono com pintura epoxi a po, pes em aluminio, produzido em tecido 100% poliéster oxford com fps 100, com saída de ar no topo proporcionando maior estabilidade quando estiver ao ar livre, incluso discos para melhor fixacao ao solo, com sacola para facilitar sua armazenagem e transporte, produto novo em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.	03	R\$ 3.500,00	R\$ 10.500,00

Apresento a Vossa Senhoria proposta de preço, conforme abaixo:

VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS.

Sem mais para o momento.

Serra, 20 de maio de 2020.

MEGA EVENTOS E ESTRUTURAS LTDA.
CNPJ: 13.452.945/0001-96
Rua Janio Quadros, 464 - Jardim Carapina
Serra-ES - CEP: 29161-722
Tels.: (27) 3314-1484 / 9981-0232 / 9971-6053

Mega Eventos e Estruturas Ltda
Eduardo da Costa Viana
1.129.598/071.382.657-60.

" SOMOS COMPETITIVOS E VENCEDORES PORQUE TEMOS QUALIDADE E GARANTIMOS A CONTINUIDADE, FIDELIDADE E HONESTIDADE AOS CLIENTES "

Vitória: Rua Antonio Ribeiro, 41. M. da Praia/ES - CEP 29065-260

Serra: Rua Presidente Janio Quadros, 464, Jardim Carapina/ES - CNPJ: 13.452.945/0001-96

Site: www.megasomctrio.com.br / E-mail: mega@mcgasomctrio.com.br

Telefones: (27) 3314 1484 / (27) 99981-0232

Assunto: Orçamento Dispensa nº 025/2020

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Data: 27/05/2020 11:51

Para: LOJA DO MECÂNICO <corporativo@gurgelmix.com.br>

A/C Wesley

Bom dia!!

Solicito por gentileza, os orçamentos dos itens em anexo, de acordo se a empresa tiver disponibilidade para a entrega.

Solicitamos também que seja informado as condições de pagamento e o prazo de entrega.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Fundo Municipal de Saúde - Santa Maria de Jetibá - ES

Rua Dalmácio Espíndula nº 115 - Centro - Santa Maria de Jetibá - ES

CEP: 29645-000

CNPJ: 13.917.262/0001-67

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804

— Anexos: —

DISPENSA SAUDE 025- TENDAS.pdf

37,1KB

Assunto: Re: Orçamento Dispensa nº 025/2020

De: Lista de Presentes Linhares <espacoclientelinhares@havan.com.br>

Data: 25/05/2020 12:12

Para: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

OLÁ BOM DIA!

AS FORMAS DE PAGAMENTO EM COMPRAS EFETUADAS EM NOSSAS FILIAIS SÃO:

DINHEIRO

CARTÕES DE CREDITO



VISA



BANESCARD

CARTÕES DE DEBITO

CARTÃO HAVAN (PESSOA FISICA)

O PARCELAMENTO NO CARTÃO DE CREDITO E CARTÃO HAVAN NO SETOR DE FERRAMENTAS ESTA M
ATÉ 5X SEM JUROS.

SE HOUVER MAIS ALGUMA DUVIDA AGUARDO RETORNO.

GRATA RENATA LIDER.

Logo Havan

Lista de Presentes Linhares

Lista UBL

HAVAN S.A.

www.havan.com.br

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2020 11:47

Para: Lista de Presentes Linhares

Assunto: Re: Orçamento Dispensa nº 025/2020

Bom dia Renata,

Qual seria a forma de pagamento para Orgão Público?

Att,

Jacson Herbst

Gerencia de Compras

Em 21/05/2020 12:26, Lista de Presentes Linhares escreveu:

OLÁ BOM DIA, REFERENTE A SOLICITACAO DO SEU ORCAMENTO E TE RETORNANDO COM A
RESPOSTA, NO MOMENTO SÓ DISPONIBILIZAMOS DE APENAS UM MODELO GAZEBO (BRANCO) NA
QUAL O SENHOR NOS SOLICITA ORCAMENTO.
REFERENCIA NO SEU EMAIL. ESTAMOS COM CARGA PRA PROXIMA SEMANA MAS, ANALISADO VEM
APENAS NA COR (AZUL).
ESPERO TER ATENDIDO A SUA SOLICITACAO.
ATENCIOSAMENTE, RENATA LIDER.

Gazebo X-Flex Oxford vai facilitar muito a sua vida. Sua estrutura articulada é montada cerca de um minuto por duas pessoas, economizando tempo para que você desfrute ao máximo dos benefícios do seu gazebo. Produzido em tecido 100% poliéster Oxford com FPS 100, é revestido com silvercoating, proporcionando uma proteção ao sol muito maior. Com saída de ar no topo, proporciona maior estabilidade para quando você estiver ao ar livre, além de sua estrutura resistente desenvolvida em aço carbono com pintura epóxi à pó e pés em alumínio. Acompanha discos para melhor fixação na areia e sacola para facilitar sua armazenagem e transporte. Disponível nas cores azul e branco sua medida no topo e na base é de 3m x 3m. Extremamente durável é um ótimo produto para acampamentos, praia e festas em locais abertos. Os gazebos Mor não são recomendados para uso em ventos e chuvas fortes.

VALOR R\$ 579,90

Características Gerais:

Modelo retrátil.
Pés em alumínio.
Tecido: 100% poliéster.
Estrutura em Aço carbono.
Pintura epóxi à pó.
Revestimento Silver Coating.
Proteção FPS: Acima de 70 FPS.
Cor predominante: Azul.
Possui 5 saídas de Ar.
Acompanha discos de fixação.

Informações Adicionais:

Ref.: 3531.
Marca: Mor.
Peso Líquido: 10,440 kg.
Peso Bruto: 11,715 kg.
Dimensões aprox. do produto (LxAxP): 3000 x 2500 x 3000 mm.

Conteúdo da Embalagem:

1 Tenda gazebo flex retrátil 3x3m.

Observações:

Garantia: Contra defeitos de fabrica

Logo Havan

Lista de Presentes Linhares

Lista UBL

HAVAN LOJAS DE DEPARTAMENTOS LTDA

www.havan.com.br

Esta mensagem e seus anexos são destinados exclusivamente ao(s) seu(s) destinatário(s) e, podem conter informações confidenciais e/ou legalmente privilegiadas. A divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de uso não autorizado de tais informações são proibidas e podem ser ilegais, sujeitando-se o responsável às penalidades cabíveis. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo as empresas integrantes do Grupo de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Caso não seja o destinatário desta mensagem, solicitamos a gentileza de notificar o remetente e eliminá-la imediatamente.

De: Gerencia de Compras <compras@pmsmj.es.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 20 de maio de 2020 16:50

Para: Lista de Presentes Linhares

Assunto: Orçamento Dispensa nº 025/2020

Bom Tarde!!

Solicito por gentileza, os orçamentos dos itens em anexo, de acordo se a empresa tiver disponibilidade para a entrega.

Orçamento deverá ser carimbado assinado constar o CNPJ da Empresa e data.

Conto com sua colaboração e peço a gentileza de nos dar o retorno se sua empresa tem ou não o interesse de nos fornecer o orçamento.

Desde já digo que será um imenso prazer tê-lo cadastrado em nossa base de dados.

Agradecemos sua atenção e estamos à disposição para maiores esclarecimentos!

ATT:

SETOR COMPRAS

3263-4804



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.379.491/0103-08 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/05/2015
NOME EMPRESARIAL HAVAN S.A.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-01 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV PREFEITO SAMUEL BATISTA CRUZ	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 29.907-380	BAIRRO/DISTRITO TRES BARRAS	MUNICÍPIO LINHARES
UF ES		
ENDEREÇO ELETRÔNICO JAISON@HAVAN.COM.BR	TELEFONE (47) 3251-5000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 07:34:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assunto: RES: RES: RES: RES: NOVO SAC - Jacson Herbst - ES - Outros - Outros

De: "Juliana - MOR" <promocional@mor.com.br>

Data: 25/05/2020 13:15

Para: "Gerencia de Compras" <compras@pmsmj.es.gov.br>

CC: "Vinicius Hermes - Promocional" <vinicius.hermes@mor.com.br>

Boa tarde,

O pagamento deve ser Antecipado através de depósito bancário, e o prazo médio para entrega é de 14 dias úteis para sua região.

Ficamos à disposição no caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Juliana Reis da Rosa

Linha Promocional/Corporativo

Telefone: (51) 2106-7574

WhatsApp: (51) 99261-5474

Skype: promocional03@mor.com.br

Site: www.mor.com.br

Bons momentos ao seu lado.

Pedido sujeito à disponibilidade de estoque.

De: Gerencia de Compras [mailto:compras@pmsmj.es.gov.br]

Enviada em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 11:49

Para: Juliana - MOR

Assunto: Re: RES: RES: RES: NOVO SAC - Jacson Herbst - ES - Outros - Outros

Juliana,

Qual seria a forma de pagamento para Órgão Público e prazo para entrega.

Att,

Jacson Herbst

Em 25/05/2020 10:41, Juliana - MOR escreveu:

Jacson,

Segue abaixo orçamento formalizado do item que tens interesse.

Em anexo segue ficha técnica para confirmação.

GAZEBO X-FLEX OXFORD BRANCO 3,00x3,00m (1) - cód. 3539

Preço unitário: R\$ 408,72 + 10% IPI = R\$ 449,59

Quantidade: 03 unidades (caixas com 01 unidade)

Demais condições:

Faturamento mínimo: R\$ 1.200,00

Prazo de pagamento: Antecipado via depósito bancário.

Prazo de entrega: Aproximados 14 dias após confirmação do pedido ou do pagamento.

Frete: Por nossa conta (ES).

Validade da proposta: 08/04/2020.

CNPJ de faturamento: 13.917.262/0001-67.

Aguardaremos seu retorno.

Ficamos à disposição no caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Juliana Reis da Rosa
Linha Promocional/Corporativo

Telefone: (51) 2106-7574

WhatsApp: (51) 99261-5474

Skype: promocional03@mor.com.br

Site: www.mor.com.br

Bons momentos ao seu lado.

Pedido sujeito à disponibilidade de estoque.

De: Gerencia de Compras [<mailto:compras@pmsmj.es.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 09:48

Para: Juliana - MOR

Assunto: Re: RES: RES: NOVO SAC - Jacson Herbst - ES - Outros - Outros

Juliana,

Estou enviando anexo o documento de pesquisa de preço que corresponde ao produto de código 003539/Padrão, e a quantidade são 03 unidades.

Att,

Jacson Herbst

003539|Padrao

Em 25/05/2020 09:23, Juliana - MOR escreveu:

Bom dia Jacson,

Acesse nossos sites <www.mor.com.br> e <www.mordistribuidora.com.br>, informe o código do modelo desejado e a quantidade solicitada que apresentaremos nossa proposta comercial.

Apresentamos também nossa linha de Brindes Promocionais, linha voltada à personalização dos produtos Mor. Em anexo enviamos nosso Catálogo de Brindes Promocionais onde apresentamos a linha completa e suas informações. Informe o código do modelo escolhido, a quantidade desejada e envie o logotipo de sua empresa vetorizado em curvas, salvo em arquivo CorelDRAW ou Adobe Illustrator, que apresentaremos uma amostra virtual do produto e nossa proposta comercial.

Aguardaremos seu retorno.

Ficamos à disposição no caso de dúvidas.

Atenciosamente,



Juliana Reis da Rosa
Linha Promocional/Corporativo
Telefone: (51) 2106-7574
WhatsApp: (51) 99261-5474
Skype: promocional03@mor.com.br
Site: www.mor.com.br
Bons momentos ao seu lado.
Pedido sujeito à disponibilidade de estoque.

De: Gerencia de Compras [<mailto:compras@pmsmj.es.gov.br>]

Enviada em: segunda-feira, 25 de maio de 2020 07:41

Para: Juliana - MOR

Assunto: Re: RES: NOVO SAC - Jacson Herbst - ES - Outros - Outros

Bom dia Juliana,

Os CNPJ's são:

36.388.445/0001-38 - Município de Santa Maria de Jetibá-ES

13.917.262/0001-67 - Fundo Municipal de Saúde

Att,

Jacson Herbst

Gerência de Compras

Em 20/05/2020 17:39, Juliana - MOR escreveu:

Juliana Reis da

FICHA DE CADASTRO DE PRODUTOS - METALURGICA MOR S.A.

Código/ referência 003539
Nome do produto GAZEBO X-FLEX OXFORD BRANCO 3,00x3,00m (1)
Classificação Fiscal 6306.22.00
Substituição Tributária

() Nacional (x) Importado

Origem: 1

RS - 18,00%

Demais estados - 4,00%

PIS: 1,65%

COFINS: 7,6%

IPI 10,000%

Garantia: Garantia legal de 90 dias.

Produto (Montado)

Comprimento 3,000 m
Largura 3,000 m
Altura 2,500 m
Peso Líquido 10,44 Kg

Embalagem individual

EAN 7896020635390
Comprimento 1,198 m
Largura 21,600 cm
Altura 19,600 cm
Peso 10,78 Kg
Tipo de embalagem (material) CAIXA EM POLICROMIA

Itens inclusos na embalagem 1 GAZEBO E 1 SACOLA DE TRANSPORTE

Caixa master

UN
Comprimento 1,200 m
Largura 19,800 cm
Altura 20,000 cm
Volume 0,047520 m³
Peso Bruto 11,556 Kg
Quantidade por caixa 1

Tipo de embalagem (material)

Itens inclusos na embalagem

Narrativa

Informações adicionais

Cor BRANCO

Voltagem

Tipo de material (composição) TECIDO POLIÉSTER COM SILVER COATING, ESTRUTURA SUPERIOR EM AÇO, PÉS EM ALUMINIO.

Idade recomendada

Características do produto FIXAR O GAZEBO NA AREIA, JANELA NO TOPO, BOLSA DE TRANSPORTE, 4

Válvula de segurança

Usar pilhas

Vida útil da lampada

Inclui Bateria

Tipo de bateria

Vida útil da bateria

Carregavel

Capacidade aproximada

Válvula de deságue

Descrição Resumida

Atenção: Em caso de chuva ou vento forte, desmonte o produto imediatamente, pois poderá ocasionar danos.

Descrição/Sinopse

O Gazebo X-Flex Oxford vai facilitar muito a sua vida. Sua estrutura articulada é montada em cerca de um minuto por duas pessoas, economizando tempo para que você desfrute ao máximo dos benefícios do seu gazebo.

Produzido em tecido 100% poliéster Oxford com FPS 100, é revestido com silvercoating, proporcionando uma proteção ao sol muito maior. Com saída de ar no topo, proporciona maior estabilidade para quando você estiver ao ar livre, além de sua estrutura resistente desenvolvida em aço carbono com pintura epóxi à pó e pés em alumínio.

Fotos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 95.422.218/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL METALURGICA MOR SA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.93-4-00 - Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico 24.41-5-02 - Produção de laminados de alumínio 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 32.30-2-00 - Fabricação de artefatos para pesca e esporte 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO ROD BR 471	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO KM 132
--------------------------	---------------	-----------------------

CEP 96.835-642	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO SANTA CRUZ DO SUL	UF RS
-------------------	--	--------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@MOR.COM.BR	TELEFONE (51) 2106-7500/ (51) 2106-7418
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/06/2020 às 07:38:54 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ORÇAMENTO

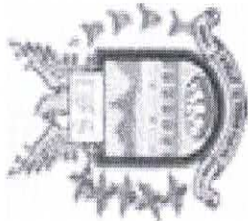
PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
BARRACA GAZEBO X-FLEX medidas 3mx3m X 2,50m Proteção FPS 100, tecido 100% poliéster, pés de alumínio, bolsa com alça para transporte, discos para fixar a barraca , montagem rápida.	3 unidade	R\$ 598,00	R\$ 1.794,00
			TOTAL: 1.794,00

Orçamento com validade de 15 dias a partir de sua impressão.

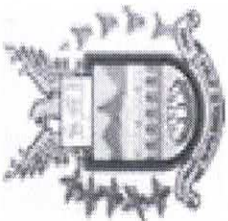
Santa Maria de Jetibá-ES, 03 de junho de 2020.

LM TECIDOS MARQUARDT
CNPJ.19.072.419/0001-87 INC. EST. 082.990.96-4
AVENIDA FREDERICO GRULKE N°947
CENTRO- SANTA MARIA DE JETIBÁ
CEP: 29.645.000

LM TECIDOS MARQUARDT LTDA ME
19.072.419/0001-87
082.990.96-4
Av. Frederico Grulke, nº 947
1º Pavimento - Centro
CEP 29645-000
Santa Maria de Jetibá - ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE



04/06/2020 13:05:16

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Dispensa Nº 000025/2020 - Processo Nº 004187/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	METALURGICA MOR		HAVAN		L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total
00001		00037116	TENDA GAZEBO FLEXIVEL LARGURA 3 X 3 M ALTURA 2,5 M estrutura articulada e resistente, desenvolvida em aco carbono com pintura epoxi a po, pes em aluminio, produzido em tecido 100% polliester oxford com fps 100, com saida de ar no topo proporcionando maior estabilidade quando estiver ao ar livre, incluso discos para melhor fixacao ao solo, com sacola para facilitar sua armazenagem e transporte, produto novo em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.	UN	3,000	449,590	1.348,77	579,000	1.737,00	598,000	1.794,00		
						1.348,77		1.737,00		1.794,00			
						Valor Total OBTIDO		Valor Total VENCIDO		1.794,00		1.794,00	

Desclassificação/Inabilitação/Desistência

- HAVAN Item 00001 EMPRESA DESCLASSIFICADA PELO MOTIVO DO PAGAMENTO SER ANTECIPADO.
- METALURGICA MOR Item 00001 EMPRESA DESCLASSIFICADA PELO MOTIVO DO PAGAMENTO SER ANTECIPADO.

Fls. 027
Rubrica 8
GECOMP



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA
CNPJ: 19.072.419/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:34:51 do dia 16/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2020. —

Código de controle da certidão: **5CAA.9E3A.3F28.3D93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

GECOMP
Fls. 023
Rubrica 8

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20200000179688

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.072.419/0001-87

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **04/06/2020**, válida até **02/09/2020**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 04/06/2020.

Autenticação eletrônica: **0005.EF30.F9C0.B839**



GECOMP
Fls. 030
Rubrica [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE JETIBA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2020/0003691

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA - ME

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 19.072.419/0001-87

AVENIDA FREDERICO GRULKE, Nº 947, CENTRO SANTA MARIA DE JETIBÁ - ES, CEP 29645-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20200003691

Validade 90 dias

Emitida Quinta-Feira, 04 de Junho de 2020

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GECOMP

Fls. 031Rubrica 8

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 19.072.419/0001-87**Razão Social:** L M TECIDOS MARQUARDT LTDA ME**Endereço:** AVENIDA FREDERICO GRULKE 947 1 PAVIMENTO / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

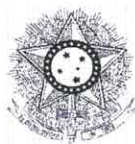
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2020 a 16/07/2020**Certificação Número:** 2020031903123532783284

Informação obtida em 04/06/2020 13:09:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.072.419/0001-87

Certidão nº: 13048753/2020

Expedição: 04/06/2020, às 13:10:31

Validade: 30/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.072.419/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LM TECIDOS MARQUARDT LTDA ME

CNPJ: 19.072.419/0001-87

Data de Expedição: 04/06/2020 13:11:19

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2018322938 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 352 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de execução penal e de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (E-Jud, SIEP, PROJUDI, PJe e Segunda Instância) contém o registro de todos os processos distribuídos no Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo.

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DOS PREÇOS COM O
MERCADO**

E NÃO DIRECIONAMENTO DO OBJETO

Declaro, para os devidos fins de direito, sob as penas previstas no Art. 299 do Código penal, que o valor médio para a AQUISIÇÃO DE TENDAS NA UTILIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AO COMBATE E PREVENÇÃO AO COVID-19 é plenamente compatível com os preços do mercado atual;

Declaro também que o descritivo do objeto não apresenta qualquer direcionamento que restrinja o caráter competitivo do certame.

Santa Maria de Jetibá, 04 de Junho de 2020.

Servidor Responsável

Sigrid Stuhr
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

GECOMP
Fls. 035
Rubrica

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS**

Remessa Nº **000108263**

Responsável **JACSON HERBST**

Data e Hora **04/06/2020 13:36:55**

Processo **Processo, REQUERIMENTO Nº 004187/2020 - Interno**

Despacho

CONSIDERANDO A JUSTIFICATIVA DA SECRETARIA PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL PARA O COMBATE AO COVID-19;

CONSIDERANDO QUE SE FAZ NECESSARIO O MATERIAL;

CONSIDERANDO O COMPRA EMERGENCIAL NO ARTIDO 24 INCISO IV;

INFORMAMOS QUE NÃO FORAM CONSIDERADOS OS ORÇAMENTOS DAS FLS 11, 12, 14 À 16 POR ESTAREM COM O VALOR ELEVADO, E POR SER UM PRODUTO DE FABRICAÇÃO SOB MEDIDA E NÃO CONFORME A DESCRIÇÃO INICIAL.

A EMPRESA ENCONTRA-SE EM CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS LEGAIS PARA A DISPENSA.

INFORMAMOS AINDA QUE PARA O SUBELEMENTO INFORMADO OUTROS MATERIAIS PERMANENTES - 449052.99000 O SALDO UTILIZADO É DE R\$ 18.448,00 INCLUINDO ESTE PROCESSO.

DESSA FORMA, ENCAMINHO PROCESSO PARA ANALISE E PARECER JURIDICO.

SANTA MARIA DE JETIBA, 04 de junho de 2020


JACSON HERBST
GECOMP - GERENCIA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS
Matr. 052987

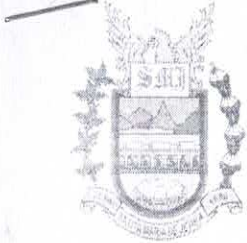
RECEBIMENTO

Local (Setor) **SECJUR - SECRETARIA JURIDICA**

Responsável _____

SANTA MARIA DE JETIBA, ____ / ____ / ____

SECJUR - SECRETARIA JURIDICA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

PARECER

Processo administrativo n.: 004187/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO - ARTIGO 24, IV DA LEI
8.666/93 - CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL. TENDAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A Secretaria de Saúde, por meio deste processo administrativo busca a “aquisição de tendas para utilização no atendimento ao combate e prevenção do COVID-19”, conforme pedido de compras simples (fl. 01) e termo de referência (fls. 02/07).

Justifica a Secretaria de Saúde que a aquisição se faz necessária, tendo em vista a pandemia do Coronavírus da Síndrome Respiratória Aguda Grave 2, que vem se alastrando de forma repentina e agressiva pelo país e pelo estado, e as tendas serão necessárias para desenvolver ações de prevenção e combate a doença.

Encontra-se nos autos: pedido de compras simples; termo de referência; orçamentos; quadro comparativo de preços simples; certidões da empresa que apresentou a melhor proposta; e manifestação da GECOMP.

Informou a Gerência de Compras que não foram utilizados os orçamentos das fls. 11, 12, 14 à 16, por estarem com valor elevado, e por ser um produto de fabricação sob medida e não conforme a descrição inicial (fl. 35).

No quadro comparativo de preços simples há a informação de que as empresas Havan e Metalúrgica foram desclassificadas pelo motivo do pagamento ser antecipado.

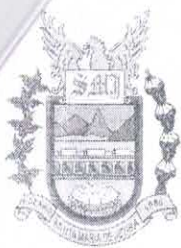
É o breve relatório. Passa-se a análise jurídica.

1. Da dispensa de licitação

Como exceção à obrigatoriedade de licitação, temos a *dispensa de licitação*, que é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no artigo 24 da Lei 8.666/1993.

A Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, declara emergência em saúde pública de importância nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

O Decreto nº 4593-R de 13.03.2020, decreta o estado de emergência em saúde pública no Estado do Espírito Santo:

Art. 1º Fica declarada Emergência em Saúde Pública no Estado do Espírito Santo decorrente do surto de coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Parágrafo único. As medidas sanitárias definidas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidade.

O Decreto Municipal nº 245, de 18.03.2020, decreta o estado de emergência em saúde pública no Município de Santa Maria de Jetibá-ES:

Art. 1º. Fica declarada Emergência em Saúde Pública no Município de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, decorrente da Pandemia de Coronavírus (COVID-19), tendo em vista a necessidade do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública.

Parágrafo Único. As medidas sanitárias definidas neste Decreto visam a proteção da coletividade e, quando implementadas, deverão garantir o pleno respeito à integridade e dignidade das pessoas, famílias e comunidades.

O Decreto nº 0446-S, de 02 de abril de 2020 declara Estado de Calamidade Pública no Estado do Espírito Santo decorrente de desastre natural classificado como grupo biológico/epidemias e tipo doenças infecciosas virais (COBRADE 1.5.1.1.0), in verbis:

Art. 1º Fica declarado Estado de Calamidade Pública em todo o território Espírito-Santense, para fins de prevenção, preparação, mitigação, resposta e recuperação frente à epidemia do novo coronavírus (COVID-19).

Desse modo, existem situações no mundo real que surpreendem o gestor público, como uma emergência ou calamidade pública ou, ainda, a interrupção abrupta e inesperada da prestação do serviço contratado pela Administração. Tais situações demandam uma ação rápida e eficaz por parte da Administração.

Neste ponto a Lei nº 8.666/93 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório. Assim dispõe o seu artigo 24, inciso IV:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

Como se nota, a contratação emergencial é uma das hipóteses de dispensa de licitação taxativamente prevista no corpo da lei de licitações. O dispositivo começa com os vocábulos “emergência” e “calamidade pública”.

Para fins de **dispensa de licitação** o importante é que a necessidade de contratação não possa aguardar os trâmites ordinários do procedimento licitatório. Ou seja, justifica-se a contratação direta (exceção) em razão da necessidade de resposta imediata por parte da Administração, que não pode aguardar o prazo ordinário da instrução processual do procedimento licitatório.

Para tanto, a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, dispõe:

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

§1º - As medidas estabelecidas nesta Lei objetivam a proteção da coletividade.

§2º - Ato do Ministro de Estado da Saúde disporá sobre a duração da situação de emergência de saúde pública de que trata esta Lei.

§3º - O prazo de que trata o § 2º deste artigo não poderá ser superior ao declarado pela Organização Mundial de Saúde.

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§1º - A dispensa de licitação a que se refere o caput deste artigo é temporária e aplica-se apenas enquanto perdurar a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

§2º - Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

§3º - Excepcionalmente, será possível a contratação de fornecedora de bens, serviços e insumos de empresas que estejam com inidoneidade declarada ou com o direito de participar de licitação ou contratar com o Poder Público suspenso, quando se tratar, comprovadamente, de única fornecedora do bem ou serviço a ser adquirido.

Art. 4º-B Nas dispensas de licitação decorrentes do disposto nesta Lei, presumem-se atendidas as condições de: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - ocorrência de situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - necessidade de pronto atendimento da situação de emergência; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - existência de risco à segurança de pessoas, obras, prestação de serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - limitação da contratação à parcela necessária ao atendimento da situação de emergência. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

Art. 4º-E Nas contratações para aquisição de bens, serviços e insumos necessários ao enfrentamento da emergência que trata esta Lei, será admitida a apresentação de termo de referência simplificado ou de projeto básico simplificado. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§ 1º O termo de referência simplificado ou o projeto básico simplificado a que se refere o caput conterá: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

I - declaração do objeto; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

II - fundamentação simplificada da contratação: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

III - descrição resumida da solução apresentada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

IV - requisitos da contratação; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

V - critérios de medição e pagamento; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

VI - estimativas dos preços obtidos por meio de, no mínimo, um dos seguintes parâmetros: (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

a) Portal de Compras do Governo Federal; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

b) pesquisa publicada em mídia especializada; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

c) sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo; (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

d) contratações similares de outros entes públicos; ou (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

e) pesquisa realizada com os potenciais fornecedores; e (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

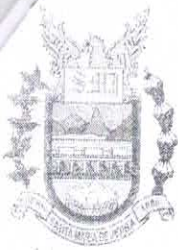
VII - adequação orçamentária. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§2º Excepcionalmente, mediante justificativa da autoridade competente, será dispensada a estimativa de preços de que trata o inciso VI do caput. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

§3º Os preços obtidos a partir da estimativa de que trata o inciso VI do caput não impedem a contratação pelo Poder Público por valores superiores decorrentes de oscilações ocasionadas pela variação de preços, hipótese em que deverá haver justificativa nos autos. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Art. 4º-F Na hipótese de haver restrição de fornecedores ou prestadores de serviço, a autoridade competente, excepcionalmente e mediante justificativa, poderá dispensar a apresentação de documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista ou, ainda, o cumprimento de um ou mais requisitos de habilitação, ressalvados a exigência de apresentação de prova de regularidade relativa à Seguridade Social e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição. (Incluído pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Diante da manifestação da Defesa Civil acostada no Termo de Referência de fls. 02/07, resta evidente a caracterização da situação emergencial apta a justificar a contratação pretendida.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA

Rua Dalmácio Espíndula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850



Importante destacar que a Lei nº 8.666/93 traz ainda alguns requisitos para a celebração do contrato emergencial, constantes no parágrafo único do art. 26, que também se aplicam nos casos de inexigibilidade de licitação:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos. (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005)
Parágrafo único. O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

- I - caracterização da situação emergencial, calamitosa ou de grave e iminente risco à segurança pública que justifique a dispensa, quando for o caso;
- II - razão da escolha do fornecedor ou executante;
- III - justificativa do preço; (grifo nosso)

Nesse diapasão, caracterizada está a situação emergencial, vez que devidamente apontada pela Defesa Civil, e demais normativas de nível federal, estadual e municipal, que dispõe acerca da decretação de calamidade pública em decorrência da Pandemia.

Impende destacar que encontra-se devidamente apresentado o Termo de Referência, com a devida indicação dos recursos orçamentários para custeio da despesa (fls. 02/06).

Ressaltamos que não cabe a Secretária Jurídica análise de preços e orçamentos, sendo estas de competência do setor de compras, tratando-se este parecer de análise estritamente jurídica.

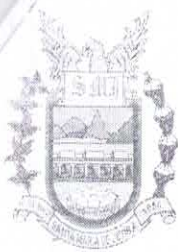
2. CONCLUSÃO:

FACE AO EXPOSTO, tendo em vista o respeito aos ditames legais, **OPINAMOS** pela possibilidade jurídica da contratação por dispensa de licitação, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e Art. 4º, da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, **desde que haja EMPENHO PRÉVIO DA DESPESA, liquidação e posterior pagamento e SEJA OBSERVADA A REGULARIDADE FISCAL E HABILITAÇÃO JURÍDICA DA EMPRESA CONTRATADA.**

RECOMENDAMOS ainda, seja anexado ao processo declaração acerca do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do caput do art. 7º da Constituição.

Deve-se ressaltar, por fim, que não cabe à secretaria jurídica uma análise sobre a conveniência ou oportunidade do pedido, sendo a opção pela contratação de total discricionariedade da administração dentro de parâmetros

Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo
SECRETARIA JURÍDICA



Rua Dalmácio Espindula, nº 115 – Centro – Santa Maria de Jetibá-ES – CEP
29645-000
Tel: (27) 3263-4850

administrativos, cabendo ao gestor público tal avaliação, sendo excluídos quaisquer manifestações técnica e/ou orçamentária.

Destaca-se que, autorizada a contratação, a mesma deve obedecer os ditames referentes à publicação.

É o parecer jurídico opinativo, S.M.J.,

Santa Maria de Jetibá/ES, 04 de junho de 2020.


CAROLINA ENVANGELISTA
OAB/ES 28.800
Carolina Evangelista
Advogada
OAB - ES 28800



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 004187/2020

Rubrica *Ref*



A SECGAB

Segue os autos com Parecer Jurídico de fls.
036/041, para ciência e demais procedimentos.
Em 04/06/2020

Rosângela Ferrari G.

Rosângela Ferrari G.
Matrícula 50.210

Ratifico a dispensa conforme pa-
recer jurídico.

A Sessão,

Procederá o empen-
ho, após encaimi-
nto a Supdoc de
publicação.

Hilario Roepke
Hilario Roepke
Prefeito Municipal

05/06/2020

A Contabilidade:
Para pré-empenho.
Em

Sigrid Stuhr
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAU
Segue após nota de reserva orçamentária.
Segue

A SUPDOC:
Para publicação.
Em

Sigrid Stuhr
Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

À Secsan:

Publicação foi efetuada, no DOM/ES, a qual segue as fls 44/45.
Segue para demais procedimentos

Em: 09/06/20

Wanusa Schultz Friedrich
Matrícula Nº 52.634

À Contabilidade:

Para Empenho.

Em: 10/06/2020

Sigrid Stuhr

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

Em tempo, solicito que a despesa seja executada na classificação orçamentária da ação de combate à Covid-19, com aprovação da Lei 2339/20 que reforça saldo orçamentário.

Em: 15/06/2020

Sigrid Stuhr

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

À Secsan

Segue nota de empenho a fls. 047.

Em: 16/06/2020

Andréa Bratti
Contadora
CRC-ES 020752/O-2
Matrícula 52921

À GECOMP:

Para gerar AF.

Em: 14/06/2020

Sigrid Stuhr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECSAN

Aguardar nota fiscal para demais providências.

Em: 17/06/2020

Gerência de Compras

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000021/2020 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2020

Ficha : 0000105

Data : 29/05/2020

Data Ref.: 29/05/2020

Valor : 1.794,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO
Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Aquisição de tendas gazebo flexível largura 3x3m. Para barreiras sanitárias relacionadas a prevenção COVID-19. Conforme PA 4187/2020.

Saldo Anterior Ficha	5.100,00	Valor Pré Empenho	1.794,00	Saldo Disponível	3.306,00
----------------------	----------	-------------------	----------	------------------	----------

(um mil setecentos e noventa e quatro reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0004187/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES	1.794,00
--	----------

LANÇAMENTO

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	522910100000 - PRE-EMPENHOS EMITIDOS	1.794,00	622120200000 - CRÉDITO PRE-EMPENHADO	1.794,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.794,00	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.794,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 29 de maio de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSANY BARLOESUS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O

por cento) dos valores realizados no exercício de 2019;

IX. Racionalização na liberação dos materiais de consumo e itens de almoxarifado, a critério dos Secretários Municipais, tendo como meta o limite máximo de 90% (noventa por cento) dos valores realizados no exercício de 2019;

X. As despesas com diárias, passagens aéreas, transporte urbano, pedágio e demais gastos relacionados a viagens deverão ser suspensas enquanto durar o Estado de Calamidade Pública;

XI. Cancelamento de pagamento de gratificações ou comissões a servidores que estejam afastados da execução das atividades relativas aos serviços gratificados ou das comissões a que se referem, até o momento que perdurar seu afastamento;

Parágrafo único. Ficam excepcionados das limitações relacionadas neste artigo os órgãos que desempenham diretamente ou indiretamente atividades de combate à pandemia

COVID-19 (Novo Coronavírus), bem como as despesas realizadas com recursos de convênios e congêneres.

Art. 3º. As subvenções sociais, contribuições e auxílios deverão ter seu repasse repactuado, buscando redução de valores compatível com as atividades desenvolvidas no momento atual.

Art. 4º. Para garantir futuras aquisições de materiais, equipamentos ou serviços para a continuidade do exercício 2020 e início das atividades do exercício de 2021, para os casos possíveis, as licitações deverão ser realizadas por meio Sistema de Registro de Preços - SRP;

Art. 5º. Os Secretários Municipais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Maria de Jetibá deverão encaminhar ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, as medidas implementadas visando ao cumprimento das determinações estabelecidas neste Decreto, indicando, quando for o caso, outras julgadas pertinentes.

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo, excepcionalmente e mediante justificativa e comprovação da necessidade, poderá estabelecer exceções às regras estabelecidas no artigo 2º.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 05 de Junho de 2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal

DISPENSA PROCESSO 4187-20 - COVID 19

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2020

Publicação Nº 279074

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME. Objeto: Aquisição emergencial de tendas gazebo flexível, largura 3x3m, para utilização no atendimento ao combate e prevenção do Covid-19 - barreiras sanitárias.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única; Valor: 1.794,00. Dotação: 0080011030500172.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica - 44905200000 - Ficha 105 - Equipamento

material permanente - 12110000000 - receita de imposto e transferência de impostos - saúde.

processo 4187/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

DISPENSA PROCESSO 4863-20 - COVID 19

Publicação Nº 279109

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2020

Considerando a pandemia do coronavírus (COVID-19), o Município de Santa Maria de Jetibá-ES, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93, avisa que acolhemos o parecer da Secretaria Jurídica e RATIFICAMOS a DISPENSA de licitação com amparo no Art. 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020.

Contratada: ARGUS ATACADISTA LTDA. Objeto: Aquisição emergencial de material de proteção (EPI), para o enfrentamento a pandemia do Covid-19 - prevenção da contaminação e proteção dos servidores, cuja aquisição será realizada com recursos do Fundo Nacional de Saúde (processo nº 25000.050753/2020-49); Valor: 104.199,00.

Contratada: RGR PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Objeto: Aquisição emergencial de material de proteção (EPI), para o enfrentamento a pandemia do Covid-19 - prevenção da contaminação e proteção dos servidores, cuja aquisição será realizada com recursos do Fundo Nacional de Saúde (processo nº 25000.050753/2020-49); Valor: 480,00.

Contratada: ESC2 LIMPEZA E DESCARTÁVEIS. Objeto: Aquisição emergencial de material de proteção (EPI), para o enfrentamento a pandemia do Covid-19 - prevenção da contaminação e proteção dos servidores, cuja aquisição será realizada com recursos do Fundo Nacional de Saúde (processo nº 25000.050753/2020-49); Valor: 4.590,00.

Prazo: O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 15 (quinze) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Fornecimento/Serviço; o fornecimento do objeto será realizado de forma única.

Dotação: 0080011030500172.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica - 33903000000 - Material de Consumo - Ficha - 102 - Fonte de Recurso: 12110000000 - receita de impostos e transferência de impostos - saúde.

Processo 4863/2020.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá

ERRATA - PUBLICAÇÃO DOM/ES EDIÇÃO 1525

Publicação Nº 278958

ERRATA - PUBLICAÇÃO DOM/ES EDIÇÃO 1525

Publicação Nº 277010

ERRATA

O município de Santa Maria de Jetibá-ES torna público para conhecimento dos interessados:

Na publicação nº 277010, no Diário Oficial dos Municípios do dia 29/05/2020, Edição Nº 1525, página 315; Onde se lê: Objeto: o objeto do presente TERMO ADITIVO, é o acréscimo no o valor de R\$ 70.442,81 (setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), passando o contrato inicial ao valor de R\$ 362.312,98, conforme planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura constante no processo 10780/2019,

Leia-se: Objeto: Fica o prazo do contrato nº 000431/2019 prorrogado até 23/09/2020 e o prazo da execução da obra prorrogado até 06/09/2020. E fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 70.442,81 (setenta mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos), passando o contrato inicial ao valor de R\$ 362.312,98, conforme planilha apresentada pela Secretaria de Obras e Infraestrutura constante no processo 10780/2019.

HILÁRIO ROEPKE

Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

Estado do Espírito Santo

Autorização de Empenho

Nº 000197/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004187/2020
Origem	Dispensa Nº 000025/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1012200372.101.44905200000.12110000000	Ficha	00128-1211000000
Fornecedor	L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME	CNPJ	19.072.419/0001-87
Endereço	AVENIDA FREDERICO GRULKE, 947 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000	Telefone	(00) 0000-0000
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

m	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037116	TENDA GAZEBO FLEXIVEL LARGURA 3 X 3 M ALTURA 2,5 M estrutura articulada e resistente, desenvolvida em aco carbono com pintura epoxi a po, pes em aluminio, produzido em tecido 100% poliester oxford com fps 100, com saida de ar no topo proporcionando maior estabilidade quando estiver ao ar livre, incluso discos para melhor fixacao ao solo, com sacola para facilitar sua armazenagem e transporte, produto novo em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.	UN	3,000	598,0000	1.794,00

Total Geral R\$: 1.794,00

Justificativa

Aquisição de tendas gazebo flexivel para utilização em barreiras sanitárias, relacionadas a prevenção COVID-19

Santa Maria de Jetibá - ES, 15/6/2020


Jonieli A. Neitzi
Gerente de Compras
DECRETO 116/2020
Setor de Compras


Autorização da Despesa

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE EMPENHO Nº 0001690/2020

047	01
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2020

Ficha : 0000128

Processo : 0004187/2020

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 000197/2020

Tipo: Ordinário

Data : 16/06/2020

Valor : 1.794,00

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 8947 - L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME

CNPJ/CPF : 19.072.419/0001-87

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AVE FREDERICO GRULKE

UF : ESPIRITO SANTO

Telefone Fixo: 00000000000

Celular: 00000000000

PIS PASEP :

Histórico : AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO AO COMBATE E PREVENÇÃO DO COVID-19

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Anterior	1.894,00	Despesa Empenhada	1.794,00	Saldo Disponível	100,00
----------------	----------	-------------------	----------	------------------	--------

(um mil setecentos e noventa e quatro reais)

Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERA

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000025/2020

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 0000025/2020

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0004187/2020

Classificação : Compras e Serviços

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Investimentos				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	1.794,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.794,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.794,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.794,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXER	1.794,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.794,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.794,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	1.794,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 16 de junho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIU DÍAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO LOPES
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



Fls. 48
Rubrica *[assinatura]* GECOMP

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Autorização de Fornecimento/Execução
Nº 000198/2020

Órgão	SECRETARIA DE SAUDE		
Requerente (setor)	SECRETARIA DE SAUDE	Processo	004187/2020
Origem	Dispensa Nº 000025/2020	Termo/Contrato	
Dotação	008001.1012200372.101.44905200000.12110000000	Ficha	00128-1211000000
Fornecedor	L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME	CNPJ	19.072.419/0001-87
Endereço	AVENIDA FREDERICO GRULKE, 947 - CENTRO - SANTA MARIA DE JETIBA - ES - CEP: 29645000	Telefone	(00) 0000-0000
Nº. Banco		Nº. Agência	
		Nº. Conta	

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001		00037116	TENDA GAZEBO FLEXIVEL LARGURA 3 X 3 M ALTURA 2,5 M estrutura articulada e resistente, desenvolvida em aco carbono com pintura epoxi a po, pes em aluminio, produzido em tecido 100% poliester oxford com fps 100, com saida de ar no topo proporcionando maior estabilidade quando estiver ao ar livre, incluso discos para melhor fixacao ao solo, com sacola para facilitar sua armazenagem e transporte, produto novo em conformidade com as normas regulamentadoras, garantia minima de 01 ano.	UN	3,000	598,0000	1.794,00

Total Geral R\$: 1.794,00

Justificativa

Aquisição de tendas gazebo flexível para utilização em barreiras sanitárias, relacionadas a prevenção COVID-19
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO - EMPENHO Nº197/2020

Santa Maria de Jetibá - ES, 17/6/2020

[assinatura]
Jonieli A. Neitzi
Gerente de Compras
Setor de Compras
SECRETARIA 116/2020

[assinatura]
Autorização da Despesa



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Fundo Municipal de Saúde



RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

Processo nº: 004187/2020.

Objeto do Contrato: Aquisição de tendas.

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá, tendo como Gestora a Sr^a. Sigrid Stuhr, adquiriu da Empresa L.M. Tecidos Marquardt LTDA ME, conforme Autorização de Fornecimento nº 00198/2020, nota fiscal de nº 1560, totalizando o valor de R\$ 1.794,00 (hum mil setecentos e noventa e quatro reais).

Informe Fiscal: Informo que os referidos materiais foram entregues adequadamente e estão de acordo com as exigências. Assim sendo, remeto a referida nota fiscal para que seja realizado a liquidação da mesma.

Santa Maria de Jetibá - ES, 14 de julho de 2020.

Marcos Renan Pereira
Matrícula: 051756
Fiscal do Contrato

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.072.419/0001-87

Razão Social: L M TECIDOS MARQUARDT LTDA ME

Endereço: AVENIDA FREDERICO GRULKE 947 1 PAVIMENTO / CENTRO / SANTA MARIA DE JETIBA / ES / 29645-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2020 a 06/08/2020

Certificação Número: 2020070809122648172597

Informação obtida em 14/07/2020 10:23:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO

13.917.262/0001-67

NOTA DE ANULAÇÃO DE PRÉ EMPENHO Nº 0000014/2020



Exercício : 2020 Pré Empenho: 0000021/2020 Data: 20/07/2020 Processo : 0004187/2020 Ficha: 105 Valor : 1.794,00

AUTORIZO QUE SEJA ANULADO PARCIALMENTE O PRÉ EMPENHO DE Nº 0000021/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde

Função : 10 - SAÚDE

Subfunção : 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Programa : 0017 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA O CIDADÃO

Projeto/Atividade : 2.051 - Manutenção das ações de vigilância epidemiológica

Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Histórico : Anulado pelo motivo de lavratura do empenho.

Saldo Anterior Pré Empenho: 1.794,00

Valor da Anulação: 1.794,00

Valor Empenhado:

Saldo Atual Pré Empenho: 0,00

LANÇAMENTO:

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Anulação de Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Investimentos				
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.794,00	522910300000 - (-) ANULAÇÃO DE PRÉ-EMPENHO	1.794,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.794,00	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.794,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
Nº LIQUIDAÇÃO 0002268/2020

53	1
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	
DATA: ____/____/____	

VALOR BRUTO: 1.794,00 VALOR DESCONTO: 0,00 VALOR LÍQUIDO: 1.794,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja liquidada a despesa aqui classificada:

Exercício : 2020
Empenho: 0001690/2020
Ficha : 0000128
Processo: 0004187/2020
Autorização de Fornecimento Nº : 000198/2020
Tipo: Ordinário
Data : 20/07/2020
Data Venc.: 03/08/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento de Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Conta Corrente FUC

Favorecido : 8947 - L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME
Bairro : CENTRO
Endereço : AVE FREDERICO GRULKE

CNPJ/CPF : 19.072.419/0001-87
Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA
UF : ESPIRITO SANTO

Histórico : Aquisição de tendas gazebo flexível para utilização em barreiras sanitárias, relacionadas a prevenção COVID-19.
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO - EMPENHO Nº197/2020.
Processo nº 4187/2020

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

Saldo Empenhado	1.794,00	Despesa Liquidada	1.794,00	Saldo Disponível	0,00
-----------------	----------	-------------------	----------	------------------	------

DOCUMENTOS

Descrição	Data	Nº Documento	Valor
Nota Fiscal Nº 1560 de 13/07/2020 - 1794.00		1560	1.794,00
Total			1.794,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000025/2020
Modalidade : DISPENSA
Número/Ano Processo Adm: 0004187/2020
Classificação : Compras e Serviços
Dispensa/Inexigibilidade : 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Liquidação - Equipamentos e Material Permanente - Incorporação				
O 1	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.794,00	622130300000 - CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.794,00
O 1	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	1.794,00	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.794,00
P 1	123119999000 - OUTROS BENS MOVEIS	1.794,00	213110101000 - FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A I	1.794,00
C 1	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	1.794,00	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.794,00

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 20 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETÁRIA DE SAÚDE
020.167.747-08

ANDREIA BRIDI
CONTADORA ES-020752/O-2

ROSILANY BARLOESIUAS DIAS
TÉCNICA EM CONTABILIDADE
ES-014665/O-0

HOQUECIO PINHEIRO DIAS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE
ES-019578/O



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo 4187/2020

Rubrica



A SUPTRI:

Para informar situação fiscal do credor.
Após, encaminhar à SECFAZ para pagamento.

Em 21/07/2020

Sigrid

Sigrid Stühr
Secretária de Saúde
Decreto nº 963/2017

A SECPAZ,
Nada comte.

22/07/2020

Marcileia
Marcileia Haese
Agente de Arrecadação
Matrícula 53176

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ
ESPIRITO SANTO
13.917.262/0001-67
NOTA DE PAGAMENTO Nº 0003206/2020

055

ORÇAMENTÁRIA

VALOR BRUTO: 1.794,00 VALOR DESCONTO: VALOR LÍQUIDO: 1.794,00

O ordenador da despesa para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina o Pagamento do Empenho aqui classificado:

Exercício : 2020
Data Pagto : 23/07/2020
Empenho : 0001690/2020
Liquidação : 0002268/2020
Processo : 0004187/2020
OP : 0003209/2020
Tipo : Ordinário
Ficha : 0000128/2020

Órgão : 008 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade Orçamentária : 001 - Fundo Municipal de Saúde
Função : 10 - SAÚDE
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0037 - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus
Projeto/Atividade : 2.101 - Ações de Saúde para Enfrentamento da Emergência COVID 19
Elemento Despesa : 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso : 12110000000 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE

Favorecido : 8947 - L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME

CNPJ/CPF : 19.072.419/0001-87

Bairro : CENTRO

Cidade : SANTA MARIA DE JETIBA

Endereço : AVE FREDERICO GRULKE

UF : ESPIRITO SANTO

Banco : 756 - Banco Sicoob

Agência : 3008

Conta : 72423-8

Histórico : Aquisição de tendas gazebo flexível para utilização em barreiras sanitárias, relacionadas a prevenção COVID-19.
PAGAMENTO MEDIANTE NOTA FISCAL 15 DIAS APOS LIQUIDAÇÃO - EMPENHO Nº197/2020.
Processo nº 4187/2020

Saldo Liquidação :

Valor OP : 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais)

Dispensa/Inexibilidade: 04 - ARTIGO 24 INCISO 04 LEI FEDERAL 8666/93

Subelemento: 44905299000 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES

CONTROLE BANCÁRIO

Banco	Agência	Conta	Tipo/Nº Documento	Valor
001 - Banco do Brasil S/A	3690-0	550.123-7 - FUNDO UNICO DE SAUDE - FUS	RB - 000334	1.794,00
QUITAÇÃO AUTOMÁTICA POR OBN				

CONTA BANCÁRIA DO FORNECEDOR

Banco : 756 - Banco Sicoob Número da Conta : 72423 - 8 Agência : 3008

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pagamento - Diversos - Pagamentos				
O 1	622130300000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PA	1.794,00	622130400000 - CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAG	1.794,00
O 1	622920103000 - EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	1.794,00	622920104000 - EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	1.794,00
C 1	821130100000 - COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	1.794,00	821140000000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINACAO DE	1.794,00
Pagamento/Banco - Bancos				
P 1	213110101000 - FORNECEDORES NAO PARCELADOS A	1.794,00	111111900999 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS	1.794,00

LICITAÇÃO

Número/Ano Licitação: 0000025/2020

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm: 0004187/2020

Classificação : Compras e Serviços

RECIBO

Recebi da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PMSMJ, Através de seu tesoureiro, a importância supra de R\$ 1.794,00 (um mil setecentos e noventa e quatro reais), pela qual dou plena e geral Quitação, e por estar de acordo firmo o presente.

L. M. TECIDOS MARQUARDT LTDA ME

19.072.419/0001-87

AVE FREDERICO GRULKE

Local/Data/Assinaturas

SANTA MARIA DE JETIBA, 23 de julho de 2020

SIGRID STUHR
SECRETARIA DE SAÚDE
020.167.747-08

RESPONSÁVEL
Rayra da Silva Foeger
Escriturária
Matrícula 052803